

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 10.032/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE  
2021.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**

**9ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 4.368,00**

**(QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)**

**ANO: 2022**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022.**

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **OUTUBRO** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 06 de outubro de 2022.

---

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Rua Ângelo Toazza, 600  
Bairro: Centro  
CEP: 89854-00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000252/09 Subempenho	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ORGÃO</b> 05 SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b> 02 Fundo Munic.de Assistência Social				
082420015.3350.43.02.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASS Cod. Red.: 00405 2.075 APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
<b>CREADOR</b> 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R PAPA PIO XII 1040, * Centro <b>FONE</b> Quilombo SC					
<b>LICITAÇÃO</b> Não se Aplica	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>EMISSÃO ORDEM</b> 11.10.22	<b>VENCIMENTO</b> 11.10.22
<b>VALOR ORÇADO</b> 43.680,00	<b>VALOR JA PAGO</b> 0,00	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 4.368,00		<b>SALDO ATUAL</b> 0,00	

Despesa Empenhada ref.auxilio financeiro para atendimento ao "Programa de Auxílio de Fraldas", previsto na Lei Municipal N.702/2013 de 14 de novembro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.799/2015 de 09 de outubro de 2015, relativo ao 1º bimestre/2022


**VALOR** 4.368,00


**VALOR POR EXTENSO**

quatro mil trezentos e sessenta e oito reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DATA: 11/10/2022  
Conta de Pgto: 45015  
Banco:0001-BCO DO BRASIL S.A.  
Agencia: 1393-5  
Conta: 15511-X  
Cheque: Transf.Bancária  
Valor: 4.368,00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

  
Joziene C. Grolli Paludo  
Tesoureira

  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

R\$ 4368,00

Nº 000651

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC

a importância de Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais

Proveniente pgto de transf. de rec. finance. a APAE

cte. Tomada de Tomento Nº 001/22

pl. atend. pessoas el defic. parc. 09/22 - Out/22

Ref. Empenho nº 252/22 Lei nº 900/18 e 1032/21

Santiago da Sul, 11 de Outubro de 2022

PAGAMENTO EFETUADO  
COM TRANSFERENCIA NA CONTA CORRENTE  
BANCAIRIA DO PARAGUAI, CONFORME  
COMPROMISSO ANTERIOR.  
TESOUREIRO

Nome APAE  
CPF 72.393.747/0001-68

10 bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2015 ✓

Declaro que o material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito  
Santiago do Sul 11/10/2022  
Aplicação/Destino FMS  
Veículo/Máquina  
ROSANA LORENZETTI  
Assinatura  
Nome: **Rosana Lorenzetti**  
CPF: **0501490-999-19**  
Cargo: **Diretora de Departamento**  
**Matrícula: 4026**



## Entre contas correntes

G3341109454459911  
11/10/2022 09:53:40

### Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

### Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.368,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 143102942.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLI.

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

## Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.368,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI 11/10/2022 09:53:40  
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI 11/10/2022 10:23:39

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





## Consultas - Extrato de conta corrente

G334201437402444013  
20/10/2022 14:43:21

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/10/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.368,00 C	
				11/10 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
11/10/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.840.801.306.756	11,00 D	4.357,00 C
				Cobrança referente a 13/09/2022			
19/10/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	11,00 C	
				19/10 1393 79920-3 ASSOC PAIS E A			
19/10/2022		1393	99015	470 Transferência enviada	550.321.000.117.247	2.200,00 D	2.168,00 C
				19/10 0321 117247-6 RAFAELA PAVAN			
20/10/2022		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.001	2.168,00 D	
				756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU			
20/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							31/10/2022
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							01/11/2022

-----  
 -----  
 Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

 <b>MUNICÍPIO DE CHAPECÓ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 440 - A1				
	Data da emissão da nota	19/10/2022 07:27:31				
	Data do fato gerador	19/10/2022 07:27:31				
	Código de Verificação	9R3T-Z6WC				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
 Nome fantasia: Nome/Razão Social: RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA CPF/CNPJ: 43.377.931/0001-16      Inscrição Municipal: 73083      Telefone: 4933234914 Endereço: BARAO DO RIO BRANCO Número: 406 Bairro: CENTRO CEP: 89802100 Complemento: :E::SALA 04 Município: CHAPECÓ      UF: SC E-mail: recepcao@auditecchapeco.com.br      Site:						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CPF/CNPJ: 72.393.747/0001-68 Endereço: RUA PAPA PIO XII Número: 1040 Bairro: Nova Esperanca CEP: 89850-000 Complemento: Município: QUILOMBO      UF: SC E-mail:      Telefone: 4933463206						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<b>Cod. lista serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor do serviço (R\$)</b>	<b>Base de cálculo (R\$)</b>	<b>alíquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>
4.01	2.200,0000	1,0000	2.200,00			
Descrição do serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de outubro/2022 ### Banco do Brasil Ag. 0321-2 C/C 117.247-6						
Local da prestação do serviço: CHAPECÓ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
<b>Valor bruto = R\$ 2.200,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 2.200,00</b>			
Códigos dos serviços: 4.01 - Medicina e biomedicina.						
Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 2.200,00	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente; Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Chapecó (Simples Nacional)				 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Ademir Meira Sagas Presidente APAE Quilombo		 Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº0000000440 / A1, EMITIDA EM 19/10/2022 NO VALOR DE R\$ 2.200,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_





## Transações Pendentes

G331191620520225019  
19/10/2022 16:26:50

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

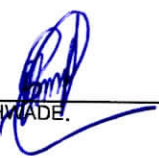
Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5

## Creditado

Nome RAFAELA PAVAN SERVICOS  
Agência 321-2  
Conta corrente 117247-6  
Valor 2.200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por  ID568914 ADEMIR MEIRA SAGAS 19/10/2022 16:18:57  
J2258887 OSMAR SCHWADE 19/10/2022 16:26:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE. 

RECEBEMOS DE AUTO POSTO QUILOMBO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Nº 000.018.830

SÉRIE 1

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.018.830

SÉRIE 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4222 1001 4586 1000 0104 5500 1000 0188 3010 0002 8609

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

**AUTO POSTO QUILOMBO LTDA**  
AVENIDA CORONEL BERTASO, 805 - CENTRO  
CEP 89.850-000 - QUILOMBO - SC  
Fone (049) 3346-3510

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

SAÍDA POR VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

253381657

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:

01.458.610/0001-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220217375237 19/10/2022 17:05:29

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

APAE QUILOMBO

CNPJ/CPF:

72.393.747/0001-68

DATA DE EMISSÃO:

19/10/2022

ENDEREÇO:

RUA PAPA PIO XII, 1040

BAIRRO/DISTRITO:

NOVA ESPERANÇA

CEP:

89850000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

19/10/2022

MUNICÍPIO:

QUILOMBO

FONE/FAX:

33463079

UF:

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

HORA DE SAÍDA:

17:05:22

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:

0,00

VALOR DO ICMS:

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.232,97

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

64,97

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.168,00

**TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA:  
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	GST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
145	820101034	DIESEL B-S10	79,03	27101921	060	5929	L	89,088	7,35	654,79	0,00	0,00	0,00
145	820101034	DIESEL B-S10	55,28	27101921	060	5929	L	65,902	6,95	458,01	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	189,69	27101259	060	5929	L	229,101	4,842	1.109,30	0,00	0,00	0,00
303	320102002	GASOLINA ADITIVADA DURA MAIS	1,86	27101259	060	5929	L	2,199	4,947	10,87	0,00	0,00	0,00
145 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 363,51 - ICMS ST R\$ 43,62													
145 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 268,90 - ICMS ST R\$ 32,27													
1 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 25,00% BC ST R\$ 1.078,70 - ICMS ST R\$ 268,68													
303 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 25,00% BC ST R\$ 10,35 - ICMS ST R\$ 2,59													

O MATERIAL FOI RECEBIDO   
O SERVIÇO FOI PRESTADO   
Quilombo em 19/10/2022  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
Ademir Meira Sagas  
Presidente  
APAE Quilombo

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF: EP12151000000007807 - CUPONS FISCAIS: 153858, 153874, 153945, 153947, 154316, 154325, 154364, 154400, 23

9093, 242112;

Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 325,86 (14,59%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal

- Fonte: IBPT - SC D3C559

ICMS retido na fonte - BC R\$ 1721,48 - ICMS R\$ 348,16

FORMA DE PAGAMENTO:

DINHEIRO: 1.056,00

NOTAS A PRAZO: 1.112,00

RESERVADO AO FISCO



## Transações Pendentes

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP

## Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3069 SICOOB MAXICREDITO SC  
Conta corrente (com DV) 70912  
CNPJ 01.458.610/0001-04  
Nome favorecido AUTO POSTO QUILOMBO LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 102.001  
Valor 2.168,00  
Destinação 0  
Data transferência 20/10/2022

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB A6F530941DF91813

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS 20/10/2022 14:36:24  
J2258887 OSMAR SCHWADE 20/10/2022 14:41:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G334201437402444013  
20/10/2022 14:43:21

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/10/2022		1393	99015	870 Transferência recebida 11/10 1393 15511-X PM SANTIAGO DO	551.393.000.015.511	4.368,00 C	
11/10/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 13/09/2022	822.840.801.306.756	11,00 D	4.357,00 C
19/10/2022		1393	99015	870 Transferência recebida 19/10 1393 79920-3 ASSOC PAIS E A	551.393.000.079.920	11,00 C	
19/10/2022		1393	99015	470 Transferência enviada 19/10 0321 117247-6 RAFAELA PAVAN	550.321.000.117.247	2.200,00 D	2.168,00 C
20/10/2022		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU	102.001	2.168,00 D	
20/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2022

-----  
 -----  
 Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE  
TERMO DE FOMENTO: 001/2022

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

PARCELA Nº 9 - VALOR DA PARCELA (R\$) 4.368,00

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA
02	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA

Quilombo, SC 20 de outubro de 2022.

Representante legal da entidade  
Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

## ANEXO II

Ofício nº 47

QUILOMBO, SC 20 DE OUTUBRO DE 2022

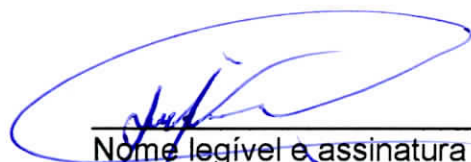
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2022 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2022, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo/SC, 20 de outubro de 2022.



---

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**  
**ANEXO IV**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2022

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.368,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SSESSENTA E OITO REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
9ª PARCELA	11/10/2022	4.368,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
440-A1	19/10/2022	RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA	43.377.931/0001-16	R\$ 2.200,00
018.830	19/10/2022	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	01.458.610/0001-04	R\$ 2.168,00
<b>TOTAL R\$ 4.368,00</b>				

QUILOMBO, SC, 20 de outubro de 2022

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

OSMAR SCHWADE

Contador CRC nº 1SC016611/0-5





MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM  
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

ATESTADO DE VISITA

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) art.66 § único Inciso I, e Lei Municipal 10.032/2021 de 26/11/21, realizou a visita a entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

**DATA DA VISITA: 31/10/2022**

**OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:**

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. In loco, constatou-se as despesas de custeio decorrentes **pagamento de serviços medico em psiquiatria; manutenção e conservação de veículos**, conforme documentos acostados através de Relatório da Execução do Objeto -Anexo I prestação de contas 8ª parcela de 2022. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 9ª parcela, conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2022.

Santiago do Sul/SC, 31 de outubro de 2022.



**LILIAN BLANGER**

Presidente



**ADRIANA RESTELATTO**

Secretária


  
**CLESIANA FERRARI COMACHIO**

Membro

  
**Visto do responsável pela entidade parceira**

DATA: 31 / 10 / 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Rosane Ramos do Amaral  
Diretora - Mat. 289240-5-3  
APAE - Quilombo/SC



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**RELATÓRIO TÉCNICO nº 009/2022**

**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 001/2022

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

**I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.**

**METAS**

Resultados a serem alcançados pelo projeto			Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos		
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição	semanal

  
Página 1 de 3



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**DESPESAS/2022**

<b>RECEITAS</b>	<b>RS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>RS</b>
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 43.680,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 43.360,00

OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

**II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.**

- Pagamento de Médico Psiquiátrico;
- Despesa manutenção de Veículos

**III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Valor Transferido foi de R\$ 4.368,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

**V – CONCLUSÃO**

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2022 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 8ª parcela foi:



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

( x ) Aprovada; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 31 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**LILIAN BLANGER**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA RESTELATTO**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**CLESIANA FERRARI COMACHIO**  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO  
GESTOR DA PARCERIA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2022.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

**I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2022, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

**II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS**

O impacto social e econômico causado pela aquisição de serviços médicos em psiquiatria e manutenção de veículo, conforme verificado na visita do dia 31 de outubro de 2022 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

R.L.

### **III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois essas manutenções, materiais, e, serviços médicos em psiquiatria adquiridos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

### **IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

### **V – CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2022 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 9ª parcela foi:

( X ) Aprovada(s); ( ) Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 01 de novembro de 2022.

*ROSANA LORENZETTI*

---

**ROSANA LORENZETTI**  
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022.**

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER baixa contábil** referente a **9ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexadas ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 04 de novembro de 2022.

---

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 169/2022**

**PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022 - DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**Valor Global: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**  
**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**  
**Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS (Representante Legal da Entidade - APAE)**  
**Nota Empenho Global nº. : 252/2022 - de 12/01/2022 ..... R\$ 43.680,00**  
**Ordem de Pagamento do Empenho nº.: 252/09/2022 - de 11/10/2022 ..... R\$ 4.368,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2022 - De 12 de Janeiro de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) referente à 9ª (nona) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

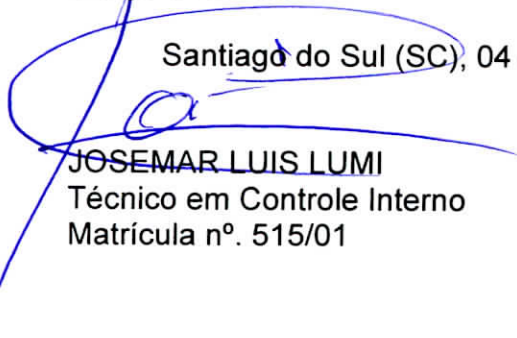
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021 e Termo de Fomento nº. 001/2022 - De 12 de Janeiro de 2022.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - De 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 04 de novembro de 2022.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01